



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 601/2022

“O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006-2021, firmado com a Empresa Cormat Comércio e Serviços Ltda.

RESOLVE:

I – Designar os 03 (três) Empregados Públicos abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Fiscalização da execução do Contrato nº 006/2022 firmado com a Empresa Cormat Comércio e Serviços Ltda, cujo objeto é a Reforma do imóvel da Sede Antiga do CRORS, localizada na Rua Vasco da Gama, nº 723, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, do Projeto Básico, Anexo I, do Edital Pregão Eletrônico nº 001/2022.**

- 1) Sr. **Willians da Silva Marks**, inscrito no CPF sob o nº 975.654.660-34- Secretário Administrativo do CRO/RS;
- 2) Sr. **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº 003.426.730-17 – Chefe da Divisão de Processamento de Dados;
- 3) Sr. **João Francisco Schmidt**, inscrito no CPF sob o nº 529.341.520-49 – Fiscal Nível IX.

II – Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), realizarem as medições dos serviços, conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no contrato e no PAC nº 057/2021.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

IV – Dê ciência e cumpra-se.

*C. Silva de
Willians da Silva Marks
04/04/22*

Nelson Freitas Eguia
Nelson Freitas Eguia
Presidente do CRO/RS

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

Handwritten signature